



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE PROCURADORIA MUNICIPAL

REPUBLICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A FINALIDADE DE AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE MONITORAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS COM CÂMERAS DE VÍDEO

O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, por intermédio da Secretaria Municipal de Defesa Social, TORNA PÚBLICO que fará a publicação de CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO para firmar cooperação técnica **com a finalidade de ampliação da segurança pública no município através de monitoramento das vias públicas com câmeras de vídeo**, de forma gratuita e sem ônus para o Município, O edital na íntegra está disponível no sítio oficial do Município: www.conselheirolafaiete.mg.gov.br. Os interessados (pessoa jurídica ou física) deverão apresentar proposta por escrito dirigida ao Secretário Municipal de Defesa Social, bem como a documentação citada abaixo, no prazo e endereço abaixo:

- **Período de apresentação de propostas: 13 a 24/08/2018**
- **Horário: de 12 às 16h**
- **Local: Sede da Prefeitura Municipal de Conselheiro (setor de protocolo)**
- **Telefone contato: 3769-2569**

1) **Condições:**

- Constitui objeto do presente instrumento a cooperação mútua entre os acordantes para a realização de monitoramento de vias públicas através da instalação e utilização de câmeras de vídeo para fins de segurança.
- A cooperação será intransferível, sob pena de perda da mesma.
- O contemplado deverá obrigatoriamente participar de reunião com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Defesa Social para definir e regulamentar a execução.
- Será celebrado termo de acordo para formalizar a cooperação, cuja minuta encontra-se disponível no sítio na Internet.

2) **Obrigações:**

I - DO MUNICÍPIO:

- a) Definir os locais de implantação das unidades de monitoramento e vigilância, através de estudo de viabilidade e necessidade realizada conjuntamente com a PMMG e a Polícia Civil;
- b) Promover a adequação dos espaços físicos escolhidos para viabilizar a implantação das unidades de monitoramento e vigilância;
- c) Promover a instalação, disponibilização e custeio de pontos de energia nos locais onde serão fixadas as unidades de monitoramento e vigilância.

II – DO INTERESSADO:

- a) Ceder, em comodato gratuito, unidades de monitoramento e vigilância, câmera com infravermelho com alcance entre 40 e 100 metros, equipamento de gravação (DVR), armazenamento em HD *in loco* e monitores de vídeo;
- b) Promover a montagem e manutenção das unidades de monitoramento e vigilância;
- c) Promover treinamento para a operação dos equipamentos;
- d) Responsabilizar-se inteiramente por quaisquer danos aos equipamentos cedidos;
- e) Disponibilizar os arquivos gravados nas unidades de monitoramento e vigilância para



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE PROCURADORIA MUNICIPAL

auxiliar no policiamento preventivo e corretivo.

3) Contrapartida:

- Em contrapartida à cessão das câmeras de vigilância, fica facultado ao interessado utilizar ambos os lados do equipamento para anúncio e propagandas da própria empresa cooperada;
- As propagandas não poderão conter conteúdo de bebidas alcoólicas, cigarros, conteúdo pornográfico e político ou atentatório dos bons costumes;

4) Documentação necessária:

- Cópia do cartão de CNPJ
- Cópia do Contrato Social
- Cópia de Certidão Negativa de Débitos Municipais (atualizada)
- Cópia de Certidão Negativa de Débitos Estaduais (atualizada)
- Cópia de Certidão Negativa de Débitos Federais (atualizada)
- documentos pessoais do representante legal ou procuração

Conselheiro Lafaiete, 08 de agosto de 2018.

Dr. Pedro Antônio Mendes Loureiro
Secretário Municipal de Defesa Social